



Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56



Ata da Assembléia Geral Extraordinária, Realizada no dia 11 de Maio de 2004

1 - Data e Local: No dia onze do mês de maio de 2004, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 3.142 - São Paulo - SP. **2 - Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 24, 27 e 28 de abril de 2004 nas páginas nºs 09, 12 e 37, respectivamente e no jornal Folha de São Paulo nos dias 24, 26 e 27 de abril de 2004, nas páginas B4, B3 e A16, respectivamente. **3 - Quorum:** Acionistas representando menos de 1/4 do Capital Social Votante, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas. **4 - Composição da Mesa:** Presidente: Valentim dos Santos Diniz, Secretária: Marise Rieger Salzano. **5 - Ordem do Dia:** Examinar, discutir e submeter à análise e aprovação dos acionistas da Companhia, proposta da administração para rediscutir os termos e condições da 6ª emissão de debêntures da Companhia ("Debêntures"), aprovada mediante deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia ("AGE") realizada em 1º de março de 2004 e da AGE realizada em 8 de abril de 2004. **6 - Não Instalação da Assembléia Geral Extraordinária:** Tendo em vista a ausência na Assembléia Geral, de acionistas representando no mínimo ¼ (um quarto) do Capital Social Votante da Companhia, o Presidente da Mesa esclareceu que a Assembléia Geral não poderia ser instalada, nos termos do artigo 125 da Lei nº 6.404/76, tendo sido prorrogada, com a mesma ordem do dia, para o dia 20 de maio de 2004, mediante segunda convocação aos acionistas, a ser publicada no dia 12 de maio de 2004, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Folha de São Paulo. **7 - Documentos Arquivados na Sede Social:** a) Edital de Convocação; b) Proposta da Administração; **8 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. **Assinaturas:** Valentim dos Santos Diniz - Presidente da Mesa, Marise Rieger Salzano - Secretária. **Acionistas:** Valentim dos Santos Diniz e Abílio dos Santos Diniz, representado pela sua procuradora, Marise Rieger Salzano. São Paulo, 11 de maio de 2004. Cópia Fiel do Original. Valentim dos Santos Diniz - Presidente da Mesa. Visto do Advogado: Marise Rieger Salzano - OAB/SP nº 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 272.190/04-4 em 1º/06/2004. Pedro Ivo Biancardi Barboza - Secretário-Geral.

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada no Dia 11 de Maio de 2004

1 - Data e Local: No dia onze do mês de maio de 2004, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 3.142 - São Paulo - SP. **2 - Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 24, 27 e 28 de abril de 2004 nas páginas nºs 09, 12 e 37, respectivamente e no jornal Folha de São Paulo nos dias 24, 26 e 27 de abril de 2004, nas páginas B4, B3 e A16, respectivamente. **3 - Quorum:** Acionistas representando menos de 1/4 do Capital Social Votante, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas. **4 - Composição da Mesa:** Presidente: Valentim dos Santos Diniz, Secretária: Marise Rieger Salzano. **5 - Ordem do Dia:** Examinar, discutir e submeter à análise e aprovação dos acionistas da Companhia, proposta da administração para rediscutir os termos e condições da 6ª emissão de debêntures da Companhia ("Debêntures"), aprovada mediante deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia ("AGE") realizada em 1º de março de 2004 e da AGE realizada em 8 de abril de 2004. **6 - Não Instalação da Assembléia Geral Extraordinária:** Tendo em vista a ausência na Assembléia Geral, de acionistas representando no mínimo ¼ (um quarto) do Capital Social Votante da Companhia, o Presidente da Mesa esclareceu que a Assembléia Geral não poderia ser instalada, nos termos do artigo 125 da Lei nº 6.404/76, tendo sido prorrogada, com a mesma ordem do dia, para o dia 20 de maio de 2004, mediante segunda convocação aos acionistas, a ser publicada no dia 12 de maio de 2004, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Folha de São Paulo. **7 - Documentos Arquivados na Sede Social:** a) Edital de Convocação; b) Proposta da Administração; **8 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. **Assinaturas:** Valentim dos Santos Diniz - Presidente da Mesa, Marise Rieger Salzano - Secretária. **Acionistas:** Valentim dos Santos Diniz e Abílio dos Santos Diniz, representado pela sua procuradora, Marise Rieger Salzano. São Paulo, 11 de maio de 2004. Cópia Fiel do Original. Valentim dos Santos Diniz - Presidente da Mesa. Visto do Advogado: Marise Rieger Salzano - OAB/SP nº 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 272.190/04-4 em 1º/06/2004. Pedro Ivo Biancardi Barboza - Secretário-Geral.

